

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 647/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES E PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA AO IDOSO – CEPAF, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Especialidades e Promoção de Atividade Física - CEPAF do Bairro Santo Antônio desempenha papel fundamental na promoção da saúde preventiva e na reabilitação de pacientes, atendendo a uma população significativa que muitas vezes, não dispõe de recursos para custear tratamentos particulares.

A contratação de fisioterapeuta se faz necessária para atender à demanda crescente por tratamentos de reabilitação física, prevenção de lesões, recuperação pós-operatória, fortalecimento muscular e melhoria da mobilidade de pacientes com doenças crônicas, como artrose, problemas ortopédicos e sequelas neurológicas. A presença desse profissional contribui diretamente para a redução de encaminhamentos hospitalares e internações, desafogando o sistema público de saúde.

Da mesma forma, a contratação de nutricionista é essencial para o acompanhamento alimentar individualizado, prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e obesidade, além de auxiliar no fortalecimento do sistema imunológico e na promoção de hábitos alimentares saudáveis. A atuação desse profissional é estratégica para a promoção da saúde coletiva e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Ressalta-se que a oferta desses serviços no próprio Bairro Santo Antônio garante maior acessibilidade, reduz deslocamentos e amplia a adesão ao tratamento, fortalecendo a atenção básica e especializada em saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Diante do exposto, a contratação de fisioterapeuta e nutricionista para o CEPAF do Bairro Santo Antônio é medida de grande relevância social e de interesse público, visando a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população local.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 647/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora